

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 040/2017  
PROTOCOLO Nº 118/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BELLOTON COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede à Rodovia Gregório Spina nº 1750, parte 2, Bairro da Ronda, Araçariguama/SP – CEP 18147-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.494.800/0001-13, neste ato representada pela Sra. Suely Spagnoletto Pereira, portadora do RG nº 5.106.641-5 SSP/SP e do CPF nº 687.493.418-04, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidas ao presente contrato as quantidades indicadas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01			
				QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR UNIT (E)	VALOR DO ADITIVO D x E = (F)	% ACRÉSC F / C
1.1	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 130 litros	Branca	Balde 18 litros	375	R\$ 288,24	R\$ 108.090,00	93	R\$ 273,83	R\$ 25.466,19	23,56
1.3	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 80 litros	Vermelha	Balde 18 litros	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	25,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 234.000,00</b>	<b>-</b>		<b>R\$ 27.206,19</b>	<b>-</b>

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A entrega, que deverá ser previamente agendada com o Almojarifado da EMDEC através dos telefones (19) 3772 4064 ou (19) 3772 4055, será única e deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O local de entrega será no Departamento de Implantação e Manutenção de Sinalização situado à Rua 24 de Maio, 349, Vila Industrial, Campinas-SP, telefones: (19) 3772 7160 / 3772 7161, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min; ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



**DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 27.206,19 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos), correspondente a um acréscimo de 11,63% (onze inteiros e sessenta e três centésimos) sobre o valor inicialmente contratado, conforme se depreende do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**


**CLÁUSULA QUINTA:** Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para R\$ 261.206,19 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 MAIO 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A



Suely Spagnolotto Pereira  
BELLOTON COMERCIAL EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**
**Contrato nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017**

Vigência 07 meses: de 23/11/2017 a 22/06/2018

**Valor inicial total (Po) = R\$ 234.000,00**
**ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01				QTDE TOTAL A + D = (F)	VALOR TOTAL B x F
				QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	VALOR UNIT (E)	VALOR DO ADITIVO D x E = (F)	% ACRÉSC F / C		
1.1	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente e, resistência à abrasão mínima de 130 litros	Branca	Balde 18 litros	375	R\$ 288,24	R\$ 108.090,00	93	R\$ 273,83	R\$ 25.466,19	23,56	468	R\$ 133.556,19
1.2	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 100 litros	Amarela	Balde 18 litros	375	R\$ 290,00	R\$ 108.750,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	375	R\$ 108.750,00
1.3	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente e, resistência à abrasão mínima de 80 litros	Vermelha	Balde 18 litros	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	25,00	30	R\$ 8.700,00
1.4	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente, resistência à abrasão mínima de 80 litros	Preta	Balde 18 litros	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	12	R\$ 3.480,00
1.5	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrilica (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária)		Balde 18 litros	48	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	48	R\$ 6.720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 234.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 27.206,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 261.206,19</b>	

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 25.466,19 + R\$ 1.740,00 = **R\$ 27.206,19**  
 = R\$ 27.206,19 / R\$ 234.000,00 = **11,63% do valor total inicialmente contratado.**

**Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 234.000,00 + R\$ 27.206,19) = R\$ 261.206,19**

